

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE**Aviso (extrato) n.º 18438/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento para um técnico superior, em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

**Procedimento concursal comum de recrutamento para um técnico superior,
em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto**

Para os devidos efeitos, torna -se público que, por deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, tomada na reunião de 03/06/2026, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar do 1.º dia útil da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para ocupação imediata de um posto de trabalho para o desempenho das funções inerentes à categoria/carreira de Técnico Superior.

1 – Caracterização do posto de trabalho:

Contratação de um Técnico Superior: com licenciatura em Desporto (Código 813 da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação – CNAEF – Desporto), sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional para alocar serviço da Educação, para além de tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior, sendo que, sempre que forem executadas estas últimas, dado o seu carácter excecional, nunca poderão ter reflexos na oportunidade de celebração de contrato a termo resolutivo, devendo, deste facto, o trabalhador a recrutar, ter conhecimento, fazendo-o constar de cláusula a incluir no contrato a celebrar.

Funções gerais: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;

Funções específicas: Manutenção de atividades de tempos livres; Criação de projeto pedagógico para a comunidade escolar e familiar; Apoio às atividades extracurriculares das escolas do agrupamento de escolas de Carcavelos; Apoio nas atividades das interrupções letivas das escolas do Agrupamento de escolas de Carcavelos; Promover atividades de animação/formação em articulação com todos os elementos da comunidade educativa e restantes comunidades da freguesia; Dar apoio ao projeto educativo do Agrupamento de escolas de Carcavelos; Dar apoio às componentes de CAF e AAAP das escolas do Agrupamento de escolas de Carcavelos.

2 – Local de trabalho: Na área territorial da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, Concelho de Cascais.

3 – Requisitos habilitacionais exigidos:

Grau de complexidade funcional 3 – Licenciatura em Desporto, sem possibilidade de substituição por outra formação académica.

4 – A versão integral do presente aviso encontra-se publicada na bolsa de emprego público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt.

16 de julho de 2026. — O Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, Nuno Filipe Ferreira Alves.

320024075